

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 780461

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.057 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1302456.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, da 2º Sargento PM RG 25952 ROSINEIDE FERREIRA BRAGA, mat. nº 5732298/1, lotada no 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.032,81 (seis mil trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	330,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 35%	385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	893,75
Adicional de Inatividade - 35%	1.564,06
Total de Proventos	6.032,81

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 780464

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 085 de 08 de Abril de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de Abril de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MELYSSA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FERRITO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina

Protocolo: 783432

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 083 de 08 de Abril de 2022

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Sétima dos Contratos nº 018 e 020/2021 nos autos do Processo nº 2021/30344, e; CONSIDERANDO os autos 2022/426021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e no seu impedimento à servidora LENISE BEZERRA DE BRITO, matrícula nº 5933801/2, Coordenador, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo conforme quadro abaixo firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará que tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para esta EGPA.

Contrato nº	Empresa	CNPJ
018/2021	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	26.892.930/0001-90
020/2021	A S NAGASE & CIA LTDA	09.721.163/0001-38

II - Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 783365

ERRATA

ERRATA da Portaria 084/2022 de 07 de Março de 2022 publicada no DOE Nº 34.927 de 08 de Abril de 2022 - Designação. Protocolo nº 782880 **Onde se lê:** Portaria 084 de 07 de Março de 2022. I. Designar, a contar de 07/03/2021...

Leia-se: Portaria 084 de 07 de Abril de 2022. I. Designar, a contar de 07/04/2022...

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 783116

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330002163, de 07 de abril de 2022**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2022330002010, de 23 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS.

CPF: 005.940.402-72.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG367357.

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330002162, de 07 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA.

CPF: 178.731.002-78.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0NB105104.

PORTARIA Nº 2022330002156, de 07 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FERNANDO VICTOR OLIVEIRA HOLANDA.

CPF: 071.662.423-02.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830KZ118229.

PORTARIA Nº 2022330002159, de 07 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRACELIR SILVA SILVA.

CPF: 393.401.632-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

CHASSI: 9BGEB76H0NB197317.